

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 302/2010
DISPENSA Nº 151/2010**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2010
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA
RIVADAVIA MIRANDA SOUZA, Nº 579, JANGA,
PAULISTA/PE, POR SOLICITAÇÃO DA
SECRETARIA DE SAÚDE, PARA
FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA
TERAPÊUTICA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE
UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO
OUTRO, O SR. YURI COELHO DIAS, NOS TERMOS
QUE SE SEGUEM:**

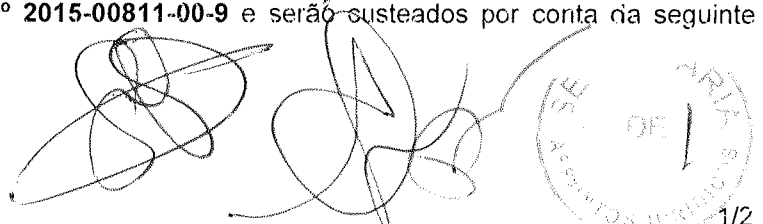
O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário em exercício, nomeado pela Portaria nº 370/2015, Dr. **Leonardo Soares do Nascimento**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 27.873, portador da Cédula de Identidade nº 5.426.392 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.548.464-48, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. **Alberto Luiz Alves de Lima**, brasileiro, casado, médico veterinário, portadora da Cédula de Identidade nº 3.997.686 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 747.743.004-04, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro, o Sr. **Yuri Coelho Dias**, pessoa física, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5.430.330-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.369.084-80 e residente e domiciliada à Rua Visconde de Itaparica, nº 214, apto. 1104, Bloco A, Torre, Recife/PE doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente Sexto Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel situado à Rua Rivadavia Miranda Souza, nº 579, Janga, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Saúde, para funcionamento da Residência Terapêutica, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 559/2015 – SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de renovação (prazo e valor) ao **Contrato nº 163/2010**, referente à locação de imóvel situado à Rua Rivadavia Miranda Souza, nº 579, Janga, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Saúde, para funcionamento da Residência Terapêutica, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses** contados a partir de **30 de setembro de 2015 a 29 de setembro de 2016**, bem como renovado o seu valor, correspondendo à importância mensal de **R\$ 1.615,95 (um mil seiscentos e quinze reais e noventa e centavos)**, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 19.391,40 (dezenove mil trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta. **cinco**

Parágrafo Único – Importante destacar que, conforme **Ofício nº 559/2015 – SAF/GAB/SMS**, o reajuste do presente Termo será requerido em momento oportuno, quando da divulgação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV) para o mês de setembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo ocorrerão mediante emissão de **Nota de Empenho nº 2015-00811-00-9** e serão sustentados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde do Paulista
Atividade: 4511
Elemento: 33.90.36



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Fonte: 20300

Valor Empenhado: R\$ 4.901,72 (quatro mil novecentos e um reais e setenta e dois centavos).

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 559/2015 – SAF/GAB/SMS**, que solicita o termo aditivo de renovação (prazo e valor) por um período de **12 (doze) meses** contados a partir de **30 de setembro de 2015 a 29 de setembro de 2016** e valor representando a importância total pelo período mencionado de **R\$ 19.391,40 (dezenove mil trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos)**, firmado com a sua respectiva justificativa e devidamente emitido pelo Secretário de Saúde do Município do Paulista, o Sr. **Alberto Luiz Alves de Lima**, referente ao imóvel locado, localizado na **Rua Rivadavia Miranda Souza, nº 579, Janga, Paulista/PE**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 163/2010**, de 30 de setembro de 2010, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 21 de agosto de 2015.



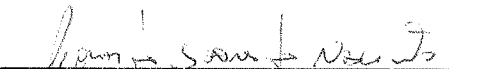
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Alberto Luiz Alves de Lima
Secretário de Saúde

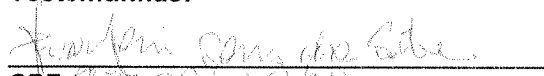


Yuri Coelho Dias
Contratado

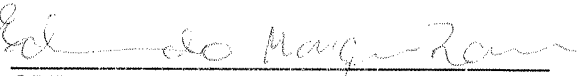


Leonardo Soares do Nascimento
Secretário em Exercício de Assuntos
Jurídicos

Testemunhas:



CPF: 3532429120

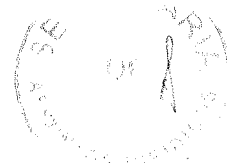
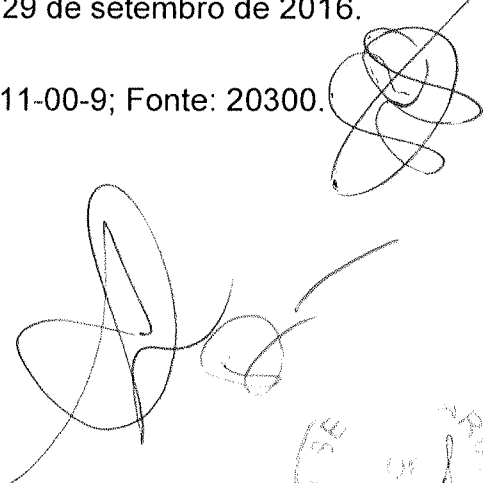


CPF: 022.560.164/80

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2010,
FIRMADO EM 21 DE AGOSTO DE 2015.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 302/2010 DISPENSA Nº 151/2010
CONTRATANTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA:	YURI COELHO DIAS; C.P.F.: 007.369.084-80.
OBJETO:	Termo Aditivo de renovação ao Contrato nº 163/2010, referente à locação de imóvel situado à Rua Rivadavia Miranda Souza, nº 579, Janga, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Saúde, para funcionamento da Residência Terapêutica, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 30 de setembro de 2015 a 29 de setembro de 2016, bem como renovado o seu valor, correspondendo à importância mensal de R\$ 1.615,95 (um mil seiscentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 19.391,40 (dezenove mil trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.
PREÇO GLOBAL:	R\$ 19.391,40 (dezenove mil trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos).
PRAZO(S):	De 12 (doze) meses contados a partir de 30 de setembro de 2015 a 29 de setembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Empenho: 2015-00811-00-9; Fonte: 20300.





PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Paulista, 04 de agosto de 2015.

Ofício nº 559/2015 – SAF/GAB/SMS

Senhor Francisco Afonso Padilha de Mello
Secretario de Assuntos Jurídicos

Senhor Secretário

Considerando o término do 5º TA do Contrato nº 163/2010 que se dará em 29.09.15, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial onde funciona a RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA I, no bairro do Janga.

Considerando que esta Residência Terapêutica atende de forma satisfatória os pacientes desde o ano de 2010 para o desenvolvimento destas atividades.

Solicito a prorrogação do referido Contrato pelo período de 30.09.2015 a 29.09.2016 com a elaboração do 6º TA.

Credor: YURI COELHO DIAS

CPF nº 007.369.084-80

Valor da Locação: R\$ 1.615,95

Valor Global: R\$ 19.391,40

Empenho até dezembro 2015: R\$ 4.901,72

Importa destacar que o aditivo de valor será requerido, em momento oportuno, quando da divulgação oficial do índice do IGPM (FGV) para o mês de setembro de 2015.

Seguem em anexo o Empenho e o Termo de Justificativa para prorrogação contratual.

Rua Cleto Campelo, 59 – Centro – Paulista – PE – CEP: 53.401.441

CNPJ: 09.251.115/0001-23 – Fone: (81) 3433-0754

22.08.2015
FDU



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

Empenho nº 2015-00811-00-9

Órgão: 48

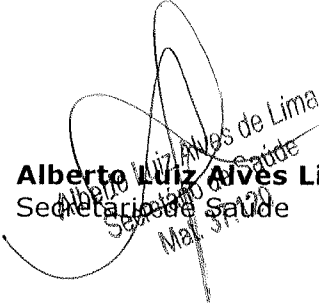
Unidade: 4801

Projeto/Atividade: 4503

Elemento de Despesa: 339036

Fonte: 20300

Atenciosamente,


Alberto Luiz Alves de Lima
Secretaria Municipal de Saúde
Mun. Paulista


Ramon Santos de Araújo
Superintendente Administrativo
Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

À SAF

Informo que estou solicitando a renovação do Contrato nº 163/2010 que se dará em 29.09.15, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial onde funciona a RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA I.

Rosânia Santos
Dir. Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

JUSTIFICATIVA PARA RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

CONTRATO Nº 163/2010, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2010 QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA NO JANGA.

A Secretaria de Saúde locou o imóvel descrito no contrato retro mencionado, para a implantação e funcionamento da Residência Terapêutica I, nesta cidade.

O 5.º Termo Aditivo, teve seu prazo prorrogado até 29.09.2015. Devendo ser elaborado o 6º Termo Aditivo de Prazo para a continuidade da prestação dos serviços.

Importa destacar que a Secretaria de Saúde do Município tem o interesse em renovar a referida locação, uma vez que este imóvel funciona a residência Terapêutica I no Janga e atende de forma satisfatória as necessidades dos usuários desde 2010.

Outrossim, destaque-se não ser possível a paralisação deste serviço, por se tratar de tratamento de pessoas com deficiência mental.

No que cinge ao reajustamento do Contrato pelo índice aplicado no Município será requerido em momento oportuno, caso o contratado solicite.

Destaque-se ainda que a atividade desenvolvida no imóvel objeto da locação é a prestação de serviço público essencial: Saúde. Direito garantido constitucionalmente, inserto nos arts. 6º e 196 da Carta Maior.

Art. 6º São direitos sociais a educação, a **saúde**, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

(grifos nossos)

Considerando ainda o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos que visa não prejudicar o atendimento à população, uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos, percebo que o aditamento ao Contrato supracitado é a melhor forma de continuar a prestação destes serviços.

Paulista, 04 de Agosto de 2015.

Rosânia Santos
Dir. Administrativa – SAF

C.I. nº 104/2015.

Paulista, 08 de julho de 2015.

Da: Diretoria da Atenção Especializada - DAE
Para: Superintendência Administrativa Financeira
Att.: Ramon Santos

Venho através desta, informar que a Diretoria de Atenção Especializada tem interesse em continuar com os referidos imóveis:

1 - Credor: Centro Médicos de Fraturas, contrato nº 117/2012

Objeto: CAPS AD Eliane Aguiar

2 – Edijane Anacleto Bezerra de Oliveira, contrato nº 197/2010

Objeto: Residência Terapêutica II

3 – Tânia Maria César de Gusmão Pires, contrato nº 156/2014

Objeto: Residência Terapêutica II

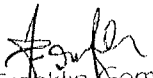
4 – Yuri Coelho Dias, contrato nº 163/2010

Objeto: Residência Terapêutica

Sem mais para o momento,

LIGIANE FERRÃO
Diretora de Atenção Especializada
Sec. de Saúde do Paulista
Mat. 800.828

Ligiane Ferrão
Diretora de Atenção Especializada


Franklin Gomes
Coord. Administrativo
Mat 38 032
16.07.15
AS: 10:27.



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. ° 370/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Sr. **Leonardo Soares do Nascimento**, Diretor, para responder interinamente pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, no período de 01 a 30 de agosto, em virtude das férias do seu titular.

Registre-se e,

Publique-se.

Paulista, 03 de agosto de 2015.


Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito